



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

IFSul Câmpus Bagé

Edital de Chamada Pública para Grupo Artístico

EDITAL 03/2022

Chamada Pública para Seleção de Profissionais da área da Cultura para atender ao disposto no Edital Proex 03/2022

A Direção-Geral do IFSul Câmpus Bagé, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para participação de artistas da área da Música no projeto *Encontro de tambores afro-gaúchos e afro-uruguayos*, como parte da Semana da Consciência Negra no IFSul Câmpus Bagé, nos termos do presente edital e seus anexos.

1.OBJETIVO

1.1. O Edital para Seleção de Profissionais da área da Cultura, tem como objetivo fomentar a produção artística e cultural local e regional, nos termos do presente edital e seus anexos.

1.2 O Câmpus Bagé do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto *Encontro de tambores afro-gaúchos e afro-uruguayos*, coordenado pelo Prof. Dr. Lisandro Lucas de Lima Moura e financiado pelo Edital PROEX nº. 03/2022. O projeto busca reunir músicos, artistas e pesquisadores dos ritmos afro-gaúchos e afro-uruguayos com a finalidade de proporcionar à comunidade bajeense um encontro com a memória do povo sul-rio-grandense através das raízes dos tambores do sul, tais como o Sopapo pelotense, os tambores tradicionais do candombe afro-uruguaio e os tambores praieiros, inspirados nas manifestações rurais quilombolas do RS, como o Maçambique de Osório e o Ensaio de Promessa de Quicumbis.

2.OBJETO.

O objeto do presente edital consistirá em selecionar um grupo artístico que esteja em condições para desempenhar as atividades previstas no projeto de extensão *Encontro de tambores afro-gaúchos e afro-uruguayos*, com participação na programação indicada abaixo.

Data do evento: 25 de novembro de 2022.

1. Das 9h às 10h: Acolhimento aos participantes e fala de abertura por parte da equipe do projeto.
2. Das 10h às 12h: Palestras musicadas para estudantes (da rede municipal, estadual e federal) e servidores do IFSul, abordando a importância dos tambores do sul na história e na formação da identidade cultural do Rio Grande do Sul;
3. Das 13h30 às 15h45: Oficinas de percussão para estudantes do IFSul, Unipampa e escolas municipais e estaduais dos arredores do Câmpus.
4. Das 15h45 às 16h: Intervalo.
5. Das 16h às 17h: Apresentação musical de encerramento, no auditório do IFSul-Bagé, aberto à comunidade em geral.

3 JUSTIFICATIVA:

O presente evento de extensão busca enfatizar a contribuição dos tambores do sul na constituição dos diversos modos de expressões culturais presentes em diversas comunidades negras do Rio Grande do Sul e do Uruguai. Busca também enfatizar a importância das expressões sonoro-musicais na formação da identidade cultural da população da fronteira entre Brasil e Uruguai, tendo como elo principal o tambor de Sopapo pelotense e os tambores do candombe uruguaio. Entendemos, portanto, que os tambores podem atuar como importantes agentes de formação e de socialização dos participantes, em consonância com a Lei 10.639/2003 e com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O evento contará com a presença de tamborileiros, tamboreiros e músicos percussionistas que utilizam em seus repertórios os tambores *chico*, *repique* e *piano* do candombe uruguaio, o sopapo de Pelotas, o ilú das terreiras de umbanda e batuque, os tambores praiheiros, inspirados no Maçambique de Osório e os que integram os rituais do Ensaio de Promessa de Quicumbi, pertencentes às comunidades quilombolas do RS. Teremos, portanto, uma oportunidade de repensarmos os caminhos da identidade gaúcha na cidade, reconhecendo os saberes, fazeres e crenças da população negra como chave para a compreensão da nossa origem mais profunda.

A atividade está direcionada aos estudantes e servidores do IFSul, bem como aos graduandos do curso de Música da Unipampa e aos alunos das escolas municipais e estaduais localizadas na zona leste de Bagé, nas proximidades do IFSul. A configuração territorial da zona leste da cidade, onde localiza-se o câmpus do IFSul, abrange uma população numerosa que vive nos bairros Pedra Branca, Balança, Prado Velho, São Judas, Vila de Santa Thereza, Industrial, Habitar Brasil, Morgado Rosa, Dona França, Bela Vista, Ipiranga, Dois Irmãos, Bonito, Santa Flora e Estrela Dalva.

Parte da população localizada nessa faixa territorial periférica tem pouco acesso às produções culturais e aos espetáculos artísticos de qualidade. Por conta disso, o IFSul Câmpus Bagé torna-se uma das poucas instituições de referência para essa população, no que diz respeito à assistência educacional e à oferta gratuita de ações culturais e artísticas de caráter formativo.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Serão deferidas as inscrições para grupo artístico que cumpra todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

4.1.1. Condição Geral:

Utilizar, em seus repertórios, o tambor Sopapo de Pelotas, os tambores *chico*, *repique* e *piano* do candombe uruguaio e os tambores praieiros, inspirados nos tambores do Maçambique de Osório e os instrumentos musicais que integram os rituais do Ensaio de Promessa de Quicumbi.

4.1.2 Condições Específicas:

4.1.2.1. Possuir material e instrumento necessário para desenvolver a atividade/apresentação que se propõe;

4.1.2.2 Possuir experiência comprovada de pelo menos três anos como grupo artístico atuante.

4.1.2.3. Adequação do grupo em relação a temática, objetivos e cronograma do projeto;

4.1.2.4. Qualidade artística e trajetória dos profissionais;

4.2.2.5. Conhecimento sobre a importância dos tambores afro-gaúchos e afro-uruguayos na história e na formação da identidade cultural do Rio Grande do Sul, sobretudo da população que vive na fronteira entre Brasil e Uruguai;

4.2.2.6 - Ter disponibilidade para oferecer oficinas e apresentação musical, conforme o cronograma (ver item 2).

4.2 Período das inscrições: de 10 a 14 de outubro de 2022.

4.3. As inscrições serão recebidas através do e-mail bg-neabi@ifsul.edu.br;

4.4. Em anexo, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

4.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I);

4.4.2. Cópia da cédula de identidade e cópia do CPF do artista responsável pelo grupo;

4.4.3. Vídeo (com duração entre 20 e 50 segundos) do candidato em apresentação artística condizente com o propósito do projeto “*Encontro de tambores afro-gaúchos e afro-uruguayos*”.

4.4.4 Cópia do documento que comprove experiência de pelo menos três anos como artista profissional: pode ser documento que comprove algum vínculo empregatício como artista ou qualquer material de divulgação de evento(s) que tenha participado.

4.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando o(a) candidato(a) não disponibilizar os documentos solicitados.

4.6 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 4.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.

4.7 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente e de sua equipe, de todas as condições mencionadas na presente chamada.

5.HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do IFSul Câmpus Bagé, no dia **17 de outubro**.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção das propostas pela Equipe Executora do Projeto será feita com base nos critérios abaixo relacionados, considerando o portfólio apresentado no momento da inscrição, além de possível entrevista realizada de forma remota:

- a) Mérito artístico-cultural da proposta;
- b) Identificação com o objetivo da proposta do projeto;
- c) Adequação da proposta ao espaço físico disponível.
- d) Relevância conceitual e pedagógica das obras do grupo;
- e) Participação do candidato em ações artísticas e culturais comunitárias;
- f) Formação na área artística.
- g) Atendimento dos itens 4.1.2 e 4.2, sendo excluídos os candidatos que não apresentarem os mesmos;
- h) Aptidão para desenvolver a proposta apresentada, avaliado com base no vídeo disponibilizado pelo artista e experiência como artista na área que se propõe, avaliado com base nos comprovantes de experiência apresentados.

6.2. Em caso de empate, o desempate será definido pelo tempo de experiência apresentado.

6.3. A comissão de avaliação será constituída por, no mínimo, dois integrantes da equipe do projeto, o que inclui integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do IFSul Câmpus Bagé.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 Após a divulgação do resultado será enviada, ao selecionado, a lista de documentos necessários para a contratação, estabelecendo data para entrega dos mesmos.

7.2 O valor pago ao proponente será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, referente à apresentação musical, incluindo os trabalhos técnicos (oficinas e palestras).

7.3 Qualquer razão que impeça a realização da atividade artística prevista e sua transmissão ao vivo através das redes sociais, implicará na suspensão da remuneração prevista nesta Chamada Pública.

7.4. O IFSul Câmpus Bagé disponibilizará transporte de ida e volta para o grupo selecionado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul Câmpus Bagé, na data de **19 de outubro de 2022**.

9. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de 01 (um) dia contado a partir da data de divulgação, encaminhados para o e-mail: bg-neabi@ifsul.edu.br

10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação final dos resultados sairá até dia 21 de outubro, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Bagé.

11. DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 O artista concorda com a cessão dos direitos autorais e de imagem para fins jornalísticos, publicitários, educativos, informativos, institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público em todos os campi/ Reitoria desta instituição.

11.2 O artista declara ainda estar ciente que esta autorização não transfere ao IFSul qualquer ônus ou responsabilidades civis ou criminais decorrentes do conteúdo do material disponibilizado em sítio eletrônico da instituição ou em outras mídias, na íntegra ou em partes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Executora do Projeto de Extensão: *“Encontro de tambores afro-gaúchos e afro-uruguayos”*.

12.2 Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados através do e-mail bg-neabi@ifsul.edu.br.

Bagé, 10 de outubro de 2022

Giulia D’Avila Vieira
Diretora-Geral do IFSul Câmpus Bagé